ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Promulgado
Em: 08 / 01 /2013

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 / 2013.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 88º parágrafo § 1º, da Lei n.º 1.130, de 05 de abril de 1990 .

Decreta:

Art. 1º - Fica referendada a indicação do Dr. Marcos Santana Neves, para o cargo de Procurador Geral do Município de Jequié.

Art. 2 º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2013.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Manoel Gomes Aragão
1º Secretário

Jakson Roberto Rocha Souza
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 02 à Fls. 86v.
Do livro Doc. Para número 01
Jequié 09 de janeiro de 2013